



# URUBICI PREFEITURA

Praça Francisco Pereira de Souza, 53, Centro, CEP 88650-000, (49) 3278-4211

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2025

#### 1.OBJETO CONTRATUAL

1.1. O objeto constitui na contratação da empresa SINACOM INDUSTRIA E COMERCIO DE SINALIZACAO VIARIA LTDA, inscrita no CNPJ: 10.657.917/0001-17, para registro de Preços para a aquisição de materiais diversos destinados à manutenção da sinalização viária do município de Urubici/SC, visando garantir a segurança no trânsito, a organização do fluxo de veículos e a preservação da infraestrutura urbana.

1.2. A presente contratação será realizada através de dispensa de licitação, a contratação desses serviços encontra-se amparado no artigo 75, inciso "II", da Lei nº 14.133/2021.

#### 2. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO

2.1. A manutenção adequada da sinalização viária é essencial para a segurança de motoristas, ciclistas e pedestres, além de contribuir para a organização e fluidez do tráfego no município. Considerando o desgaste natural causado pelo tempo, pelas condições climáticas e pelo uso constante das vias públicas, torna-se necessária a aquisição de materiais específicos para a reposição e manutenção da sinalização vertical e horizontal. A medida visa atender demandas recorrentes da Secretaria de Obras e Urbanismo, garantindo a continuidade dos serviços públicos essenciais à mobilidade urbana e à prevenção de acidentes.

#### 3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1. A presente Dispensa de Licitação encontra fundamento legal no artigo 75, inciso "II", da Lei nº 14.133/2021.

#### 4.IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

**Razão Social:** SINACOM INDUSTRIA E COMERCIO DE SINALIZACAO VIARIA LTDA

**Inscrição no CNPJ:** 10.657.917/0001-17

**Endereço:** Rua Julio Schlupp, 767, sala 02, Bela Aliança – Rio do Sul, CEP 89.161-424

**Contato:** (47) 3521-3245

**Ramo de Atividade:** 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

#### 5.VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação decorrente da presente dispensa de Licitação é de R\$ 59.966,00 (cinquenta e nove mil novecentos e sessenta e seis reais).



# URUBICI PREFEITURA

Praça Francisco Pereira de Souza, 53, Centro, CEP 88650-000, (49) 3278-4211

## 6.VIGÊNCIA

A contratação decorrente da presente dispensa de Licitação será pelo período de 01 (um) ano, iniciando-se na data de assinatura do contrato.

## 7.FONTE DE RECURSOS

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Fundo Municipal do Trânsito do Município de Urubici/SC, conforme a seguir descrito:

### **FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**

2.054 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE TRANSITO

168 - 3.3.90.00.00.00.00.00 1.500.0000.0080

**VALOR SERVIÇO R\$ 59.966,00**

7.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Urubici, 30 de maio de 2025.

---

**Leandro de Souza Corrêa**

**Prefeito Municipal**